

Lei N° 2.353/2.009

“Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública a Associação das Senhoras de Rotarianos – ASR – Casa da amizade do Rotary Club de Ouro Fino.”

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, MG, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação das Senhoras de Rotarianos – ASR – Casa da Amizade do Rotary Club de Ouro Fino, inscrita no CNJPJ/MF sob o nº 07.918.389/0001-06, com endereço na Rua Treze de Maio, nº 1.893, bairro Centro, na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 16 de abril de 2.009.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal